



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dec17d10-b65d-486c-92bb-8950a1b66328

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T. C. nº 189 de 14 de dezembro de 2022**, que não houve termos de acordo de pagamento de contribuições previdenciárias em atraso, apuradas e confessadas, celebrados e/ou cujas prestações venceram no exercício de 2022.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2022.

**TERESA FERNANDA TENORIO FERRO**  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA